



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 007/2016-PMRN

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares e Fernanda Moreira Minski reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2016 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 007/2016, qual seja: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS-SAM 61 – PARANACIDADE. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 1) **EMPREITEIRA DIAS LTDA. ME.**, sem representante na sessão; e 2) **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI.ME.** também sem representante na sessão. *A entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 ocorreu no protocolo geral até as 9:00h, do que os envelopes foram autenticadas com relógio protocolizador. Decorrido o prazo para protocolo a servidora responsável pelo mesmo, compareceu no Departamento de Licitações e entregou os envelopes do que a presidente verificou que todos foram entregues devidamente até as 9:00h conforme previsão do edital. *A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação. * Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação das proponentes e registrou-se o seguinte:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Considerando ambas terem apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias a presidente em conjunto com os demais membros da comissão declarou as proponentes habilitadas. * Considerando não haver representante na sessão de nenhuma das partes e considerando ainda a habilitação das duas proponentes não há o que se falar em RECURSO DA FASE HABILITATÓRIA, razão pelo que a presidente prosseguiu com os trâmites dando início a abertura dos envelopes n.º 002 – proposta de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: 1) **EMPREITEIRA DIAS LTDA. ME.** que apresentou proposta no valor de R\$ 641.590,69(seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos),atendendo todos os requisitos do edital e 2) **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI.ME.** que apresentou proposta no valor de R\$ 623.260,42(seiscentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos),atendendo todos os requisitos do edital. * As propostas foram conferidas pela comissão de licitação e considerando os valores apresentados após análise verificou-se que não há necessidade de aplicação da Lei 123/2006 uma vez que ambas foram habilitadas como Micro Empresas, permanecendo a classificação inicial conforme segue: 1ª Classificada: **SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI.ME.** e 2ª Classificada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA. ME.** * Deixada a palavra livre, não houve manifestação. A presidente declarou encerrada a sessão da qual lavrou a presente ata, que vai lida achada conforme e assinada por todos.

Isabel Cristina Souza

Presidente CML

Carolina Valério Soares

Membro CML

Fernanda Moreira Minski

Membro CML